



## **Programa de Formação em Ciências Aplicadas ao Desporto PAISAC English Program / Solidariedade Olímpica Sessão em língua inglesa 2026 – 2027**

### **Sobre a formação**

O Comité Olímpico Cabo-verdiano informa que se encontram abertas as candidaturas para a sessão em língua inglesa do Programa de Formação em Ciências Aplicadas ao Desporto, promovido pelo PAISAC - International Support Program for African and Caribbean Sport, no âmbito das Bolsas para Treinadores da Solidariedade Olímpica.

Esta oportunidade distingue-se da sessão anteriormente divulgada por se tratar do PAISAC English Program 2026, sendo, por isso, dirigida a candidatos com capacidade para acompanhar a formação em língua inglesa.

O programa destina-se a treinadores e quadros técnicos desportivos ligados ao movimento olímpico, visando o reforço de competências técnicas e científicas aplicadas ao treino desportivo.

A formação decorrerá em duas fases obrigatórias:

- Fase 1 - Ensino à distância/e-learning: de 9 de novembro a 11 de dezembro de 2026;
- Fase 2 - Formação presencial em Montreal, Canadá: de 24 de maio a 11 de junho de 2027.

Durante a fase online, o candidato deverá estar obrigatoriamente disponível, em dias úteis, entre as 8h00 e as 13h00, hora de Montreal, devendo assegurar plena participação nas sessões previstas.

Esta oportunidade constitui uma importante possibilidade de capacitação de treinadores cabo-verdianos, permitindo o contacto com conhecimentos especializados e metodologias aplicadas ao treino desportivo, com potencial de impacto no desenvolvimento das modalidades em Cabo Verde.

### **Público-alvo**

Podem candidatar-se treinadores e quadros técnicos que exerçam funções no sistema desportivo nacional, designadamente:

- Treinadores de seleções nacionais;



- Diretores técnicos de federações;
- Técnicos ligados ao Comité Olímpico Nacional;
- Treinadores de clubes com trabalho no alto rendimento ou na iniciação/desenvolvimento;
- Formadores de institutos ou centros de educação física e desporto;
- Outros perfis técnicos enquadráveis no programa.

### **Requisitos**

Os candidatos devem:

- Estar vinculados ao movimento desportivo nacional;
- Possuir experiência comprovada na sua modalidade;
- Ter capacidade para acompanhar a formação em língua inglesa;
- Ter disponibilidade para frequentar integralmente as duas fases do programa;
- Ter disponibilidade para participar nas sessões online, em dias úteis, entre as 8h00 e as 13h00, hora de Montreal;
- Possuir passaporte válido;
- Assinar o compromisso formal exigido pelo programa, quando aplicável;
- Ser recomendados oficialmente pelo Comité Olímpico Cabo-verdiano.

### **Condições específicas do programa**

Ao candidatar-se, o candidato compromete-se a:

- Participar em todo o programa, sem exceção;
- Estar presente na totalidade das sessões online e presenciais;
- Regressar a Cabo Verde imediatamente após o término da fase presencial;
- Não alterar a data de regresso fixada no bilhete emitido pela organização;
- Não apresentar pedido de residência, imigração ou estatuto de refugiado no Canadá durante a estadia.

### **Documentos necessários**

Os interessados deverão submeter ao COC, através do endereço eletrónico [info@coc.cv](mailto:info@coc.cv), os seguintes documentos:



- [Formulário de candidatura devidamente preenchido;](#)
- Curriculum vitae atualizado;
- Cópia do passaporte;
- Documento comprovativo da função exercida;
- Carta de recomendação da federação ou entidade de tutela;
- Declaração de disponibilidade para participação integral no programa.
- Comprovativo ou declaração de domínio funcional da língua inglesa, quando aplicável.

### **Critérios de avaliação**

As candidaturas serão apreciadas com base em:

- Adequação do perfil do candidato ao programa;
- Experiência técnica e desportiva do candidato;
- Função atualmente exercida no sistema desportivo nacional;
- Capacidade para acompanhar a formação em língua inglesa;
- Relevância da candidatura para o desenvolvimento da modalidade em Cabo Verde;
- Potencial de impacto e replicação dos conhecimentos adquiridos;
- Disponibilidade para participação integral nas duas fases do programa;
- Cumprimento integral dos requisitos formais;
- Qualidade e completude da documentação apresentada.

### **Prazo**

As candidaturas deverão ser submetidas ao Comité Olímpico Cabo-verdiano **até 22 de setembro**.

O COC informa ainda que as vagas são limitadas, pelo que as candidaturas serão tratadas por ordem de receção, recomendando-se o envio atempado dos processos completos.

**A submissão da candidatura não garante seleção automática. O COCV procederá à análise dos processos recebidos e indicará o(s) candidato(s) a recomendar oficialmente para o programa.**

**Para esclarecimentos adicionais, contactar o Comité Olímpico Cabo-verdiano através do endereço eletrónico [info@coc.cv](mailto:info@coc.cv).**